



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 499, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, Processo Digital sob o n.º 5602/2023,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Exonerar, a servidora **Aline Kammer Maldaner**, matrícula funcional n.º 95672/1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente desta data.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2023.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 29.177  
de 01/09/23 FL.  
Visto